



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 205 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22751149/2003 – 6162, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 499/2004-GAB, de 12 de Julho de 2004, que outorgou a **JOSÉ FAVA NETO**, casado, agricultor, CPF nº 046.636.518-79, RG nº 11.606.213-SSP/SP e **LUIZ FAVA JÚNIOR**, casado, agricultor, CPF nº 048.943.468-18, RG nº 12.731.396-SSP/SP, por 05(cinco) anos o uso das águas do **Ribeirão Boa Vista**, localizado na **Fazenda Bom Jesus**, no município de **Campo Alegre de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 95,55 l/s (noventa e cinco vírgula cinquenta e cinco litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", considerando outorgado: "...para derivação durante 1.200(mil e duzentas) horas por ano de até 92,70 l/s (noventa e dois vírgula setenta litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 100,12 há".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2.007.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário